



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 367, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>425</u> Data: <u>04/03/2021</u>

“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE, A PEDIDO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação por meio do Memorando nº 208/2021 SME/DGP expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora **SHIRLEY CRISTINA SAPRAGONES DA SILVA – RE 7.090** teve cessado o Adicional de Função Atividade (Assessor Pedagógico) em 1º/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido a servidora pública **SHIRLEY CRISTINA SAPRAGONES DA SILVA – RE 7.090**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.287.335-9, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 224/2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de março de 2021.

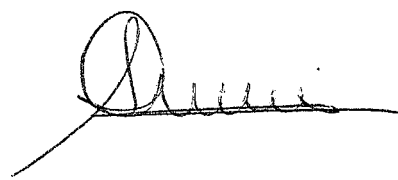
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Eu Shirley Cristina Saprages da Silva, RE7096
lotada na EMEB. Professora Odair Garcia Araújo
RE: 29.287.335.9, venho por meio desta informar
a desistência da função de assessora pe-
dagógica desta unidade escolar, retornando para
a sala de aula que me foi atribuída no início
deste ano letivo, 4º ano A.

Sem mais,



Cajamar, 01 de março de 2021